



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades que empreenda esforços para viabilizar mecanismos de desconto ou quitação facilitada nos contratos de financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida, em favor das famílias que já tenham pago valor equivalente ao originalmente financiado.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Programa Minha Casa Minha Vida constitui a principal política habitacional do país, garantindo moradia digna a milhões de famílias brasileiras;

- atualmente, muitas famílias das faixas de menor renda, ainda que já tenham quitado o valor originalmente financiado, seguem obrigadas a arcar com prestações que, somadas, chegam a ser o dobro ou triplo do montante inicialmente contratado, em razão dos juros e encargos;

- essa situação compromete o orçamento doméstico, gera insegurança financeira e dificulta o acesso a novos beneficiários do programa;

- a medida também permitiria maior rotatividade e alcance social do programa, beneficiando novas famílias que aguardam por financiamento habitacional;

- a intervenção do Ministério das Cidades poderia se dar por meio da criação de faixas de isenção progressiva, redução de juros ou subsídios complementares para a quitação;

- uma vez feito o estudo de viabilidade e posto em prática, caberia ao Governo Federal a ampla divulgação junto à população, convocando os beneficiários a procurar os bancos e rever seus contratos, o que resultaria também em positiva percepção social e política da medida; e

- essa iniciativa reforça o compromisso do Governo Federal com a justiça social, a dignidade da moradia e o direito constitucional à habitação,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para viabilizar mecanismos de desconto ou quitação facilitada nos contratos de financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida, em favor das famílias

que já tenham pago valor equivalente ao originalmente financiado. Atenciosamente,
Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 07/10/2025, às 10:19.
